



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 141/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE FILMES PARA
O PROJETO DE EXTENSÃO - CINE CAMPUS 2026**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 torna pública, a **ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para propostas de filmes para o Projeto de Extensão Cine Campus.

I - DO PROJETO:

1.1. **Título do projeto:** Cine Campus

1.2. **Carga horária:** 12 horas por filme para apresentadores

1.3. **Objetivo geral:** O projeto Cine Campus objetiva estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes. Através deste projeto procura-se também ampliar a visão cinematográfica dos envolvidos e disponibilizar um espaço apropriado para o debate em torno do filme e das temáticas abordadas; propiciar um local em que todos possam expor suas opiniões, integrando, assim, alunos e servidores do instituto e a comunidade são-borjense e; integrar os alunos e servidores nas discussões culturais, éticas, ideológicas e políticas que seus campos de atuação proporcionam a partir de filmes.

1.4. **Público-alvo:** Comunidade, servidores e alunos do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja

1.5. **Total de vagas:** 12 vagas (para filmes, **podendo haver alterações**)

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período de inscrições:** de 01 a 10 de julho de 2026.

2.2. **Local de inscrições:**

Questionário eletrônico (Google Forms)

III - DA SELEÇÃO (Critérios)

3.1. Serão aceitas propostas de equipes compostas por quatro até (04) debatedores devendo haver, no mínimo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- Para Equipes do Instituto Federal Farroupilha: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno do IFFar;
- Para Equipes de outras Instituições de Ensino: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno da Instituição;

3.2. Cada equipe poderá propor **até** dois (02) filmes para debate;

3.3. É possível participar de até **no máximo** duas (02) equipes diferentes;

3.4. A proposta deverá conter o nome do filme, duração, classificação indicativa e em qual tema está inserido e o argumento do debate;

3.5. O tempo total da proposta (exibição e debate) não deverá exceder o tempo de 210 minutos (3h30min) devendo este tempo ser distribuído de forma a contemplar um momento iniciador (lançamento das ideias a serem debatidas e que será anterior à exibição do filme), a exibição do filme e um momento de finalização/discussão do tema proposto para debate.

3.6. Os filmes deverão estar inseridos nas temáticas definidas através de enquete com a comunidade escolar, sendo elas:

- I – Fantasia;
- II – Policial;
- III – Humor Inteligente;
- IV – Viagem

3.7. Serão limitados até 03 (três) filmes por tema para a exibição;

3.8. A escolha dos filmes levará em conta os seguintes critérios:

I- Adequação aos temas propostos no

3.6;

II- Filmes mais antigos terão preferência;

III- Documentários, filmes do “Cinema Independente Americano e Europeu”, Filmes do novo cinema Latino-Americano, e filmes do cinema Asiático e Africano terão preferência;

IV- Proposta do debate e sua relevância com o tema;

V- Filmes inéditos no Cine Campus terão preferência

3.9. Filmes que ainda estejam em exibição nos cinemas não serão aceitos;

3.10. A duração do filme e a sua classificação indicativa serão levadas em conta mas não constituirão critério de exclusão de proposta;

3.11. Filmes já exibidos no projeto só serão aceitos se houver um intervalo de 03 (três) anos de sua última exibição.

IV - EXIBIÇÕES E PREMIAÇÕES:

4.1. As exposições ocorrerão na sala 402 (plenário), do prédio de Ensino do IFFar - Campus São Borja, tendo início às 19h, em dias a serem determinados pela Coordenação;

4.2. Após os debates, os espectadores responderão a um questionário dando notas de 01 a 10 para o filme e para o debate;

4.3. A participação no debate é parte obrigatória da atividade. A certificação das horas de extensão será concedida **somente** aos participantes que permanecerem até o encerramento da sessão e participarem do debate realizado após a exibição do filme.

4.4. Ao final do projeto serão premiados os filmes que receberam as melhores notas e os que tiveram maior público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

V – INFORMAÇÕES:

5.1. Coordenação do Projeto:

Professora Sabrina Daniana da Rosa;
(51) 997719870

São Borja/RS, 26 de junho de 2026.

Maíra Frigo Flôres
Diretora Geral